



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de impressora para Secretaria da Educação e Desporto**, de acordo com a solicitação de compra nº 1866/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	IMPRESSORA CANON G610 SISTEMA DE BULK INK	UN	1,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 231/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 192/2023 para a contratação da empresa **IMPRETEC SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 08.361.838/0001-12. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1204.000 REAPARELHAMENTO E MELHORIAS ESC ENS FUND – EMENDA

3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS 9425

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal